



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**OFÍCIO SAD/DG/PGJAA/PGJ Nº 082/18**

Belo Horizonte, 6 de julho de 2018.

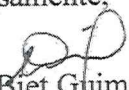
Prezado Senhor,

Informo-lhe que foi autorizada a adesão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais à ata de registro de preços nº 148/2017, no tocante a 25 unidades do item 1185047 – filtro de linha, conforme correspondência eletrônica enviada pelo Hospital da Polícia Militar em 05/07/2018.

Esclareço que, caso não efetivada a contratação da total ou parcial quantidade dos itens, a Procuradoria-Geral de Justiça deverá ser comunicada, para o controle dos quantitativos previstos no art.19, §3º, do Decreto Estadual nº 46.311/2013.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

  
Maria Raquel Biet Guimarães  
Superintendente Administrativa

Ilustríssimo Senhor  
Alexander, 3º Sgt  
Hospital da Polícia Militar – HPM  
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte/MG